



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 – 2º andar

T

3051/8052



Indicação nº

**IND 4638 /2015**

(Do Sr. Deputado Distrital Wasny de Roure-PT)

**Setor Protocolo Legislativo**

IND Nº 4638 / 15

Folha Nº 01 *liick*

**L I D O**  
Em, 11/8/15  
  
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta e ampliação do muro do Centro de Ensino Fundamental 519 da Samambaia.

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com a Resolução 5.886 de 18 de Abril de 1997, o Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal aprova a criação do Centro de Ensino de 1º Grau 519 de Samambaia, localizado na QS 519 AE 01/02, Samambaia – DF. O projeto e construção desta escola visavam atender a estudantes de Ensino Fundamental séries iniciais. Entretanto, antes de iniciar as atividades pedagógicas, percebeu-se a carência de um Centro de Ensino Fundamental para atender a comunidade localizada nessa área. Dessa forma, naquele ano, as atividades pedagógicas foram iniciadas com quinze turmas de Ensino Fundamental séries finais. O Centro de Ensino Fundamental 519 de Samambaia funciona, atualmente, nos três turnos. Estudantes de sexto ao nono ano são atendidos no período diurno. Destes, o período matutino conta com três turmas de Correção da Distorção de Idade/Série – CDIS. No turno noturno, atende estudantes dos três segmentos da Educação de Jovens e Adultos – EJA. Os alunos atendidos no diurno possuem idade entre nove e dezessete anos. Para freqüentar turmas de EJA do segundo

07/08/2015 16:19



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 – 2º andar  
Telefones: 3348-8051/8052



segmento, o estudante deve possuir a idade mínima de quinze anos e para as de terceiro segmento, dezoito anos. No período matutino, a escola possui onze turmas de sexto ano, três turmas de CDIS – duas de sexto e uma de sétimo ano, e uma turma de nono ano. No vespertino, conta com nove turmas de sétimo ano e seis turmas de oitavo ano. No noturno, a escola atende apenas turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA. São quatro turmas de cada segmento, compondo um total de doze turmas. A escola possui quinze salas de aula, todas equipadas com televisores de 42 polegadas, uma sala para Direção, uma sala para Secretaria, uma sala para Administrativo, sala de professores, sala de Coordenação, sala de TV/Vídeo, laboratório de Informática, uma sala para Educação Integral, uma sala de Recursos, uma sala de Leitura, uma sala de Apoio disciplinar, uma sala para Serviço de Orientação ao Estudante, uma sala de mecanografia, uma sala para os auxiliares de limpeza, uma Rádio, um Pátio com palco, um Depósito de alimentos, uma Cozinha, uma Cantina e sanitários com acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 4638/15

Folha N° 02 Grish

Entre os vários projetos desenvolvidos, destacam-se o Estudo Dirigido, Simulado, Feira de Ciências, Intervalo Cultural, Sala ambiente, Bimestre temático, Jogos Inter classes, Cantada de Natal, EJA em ação, Festa Junina, Projeto de Leitura e Provão. Por outro lado, a falta de uma quadra poliesportiva coberta na escola tem dificultado a execução de projetos voltados á pratica da educação física.

Assim, a construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta para o Centro de Ensino Fundamental 519 da Samambaia é uma ação que irá viabilizar a prática da Atividade Física na escola com um mínimo de condições pedagógicas. Ademais, a comunidade também solicita e ampliação do muro da escola.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 – 2º andar  
Telefones: 3348-8051/8052



Recentemente, a comunidade escolar se organizou e apresentou em meu gabinete um abaixo assinado com 1230 assinaturas que expressa a vontade da comunidade de ver essas duas necessidades serem atendidas.

Atenciosamente,



**WASNY DE ROURE**

**Deputado Distrital/PT-DF**

**Setor Protocolo Legislativo**

IND Nº 4638/15

Folha Nº 03 *Rich*




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 12/08/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 4638 / 15  
Folha N° 04 Prick